



ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO TRT 16ª Nº 27/2018
Protocolo Administrativo nº 2499/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E A EMPRESA AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO ELETRÔNICOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA A SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE) IBM STORWIZE V5000.

Pelo presente instrumento particular, a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, CNPJ nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, e, de outro lado, a empresa **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.926.223/0001-60, com sede no Setor de Habitações Coletivas Norte, Comércio Local, Quadra 213, Bloco C, Nº 22, salas 201, 202, 203 e 220, Asa Norte, Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **WANDERSON PEDROSA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 074.350.157-84. RG 10115224-7 IFP-RJ, ajustam entre si este Contrato, na forma constante do **PA nº 2499/2018 (PA 1177/2021)**, o qual será regido pelas cláusulas e condições a seguir discriminadas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O Contrato nº 27/2018, firmado em 25/10/2018, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26 de outubro de 2021 a 25 de outubro de 2022.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho/Atividade-0212605712C730001 e Natureza da Despesa 339040.

4 CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A Contratada deverá atualizar a garantia contratual no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar de sua vigência, com validade de 90 (noventa) dias, após término da vigência contratual.

5 CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Fica garantido o direito à análise do reajuste contratual, consoante solicitado em doc. 03 do PA 1177/2021.



6 CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Continuam em vigor as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

6.2 E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas.

São Luís (MA), 20º outubro de 2021.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Assinado de forma digital por JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Dados: 2021.10.14 18:18:55 -03'00'

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
DESEMBARGADOR PRESIDENTE
TRT – 16ª REGIÃO**


**WANDERSON PEDROSA DOS SANTOS
AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**

TESTEMUNHAS:


1. NOME: Márcia Heringer Valério de Souza
Documento de identificação 09008181-1

2. NOME: 
Documento de identificação 